

DECRETO Nº 623, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais de Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/04 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO ÚNICO							
Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	Percentual (%)	Início	Fim
Barra Bugres	do Silvina Cristina Prudêncio da Silva Borges	39356 1		571.982.841-91 55		21/03/2016	31/12/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68299633

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar